LEI Nº 6.383, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

Inclui na Lei n° 6.300 – LDO 2006, o Festival do Galeto com Massa como evento Oficial do Município.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei n° 6.300 – LDO 2006, o Festival do Galeto com Massa como evento Oficial do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Indústria e Comércio, Programa 0472 – Promoção do Turismo.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior, serão realizadas mediante abertura de Crédito Suplementar, com seguinte classificação:

11	- SEC. MUN. DE DESENV., AGRIC., IND. E COMÉRCIO	
1105	- Departamento de Turismo	
1105.236950472.2164	- Manutenção e Apoio a Eventos Oficiais	
1502/33903000000000	- Material de Consumo	R$ 4.000,00
1506/33903600000000	- Outros Serv. Terceiros - PF	R$ 3.000,00
1509/33903900000000	- Outros Serv. Terceiros – PJ	R$ 3.000,00

Art. 3° Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo das seguintes dotações:

11	- SEC. MUN. DE DESENV., AGRIC., IND. E COMÉRCIO	
1101	- Gabinete da Secretaria	
1101.041220030.1066	- Reequipamento da Secretaria	
304/44905200000000	- Equipam. E Material Permanente	R$ 10.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2006.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
CBS